

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A | Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

*Aprova o Plano Municipal de Saúde, do
Quadriênio 2018-2021, para o Município
de São Tiago-MG.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

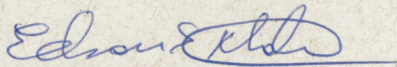
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29);

Considerando as Deliberações da 150ª Reunião Ordinária do CMS-ST, dia 20 de Setembro de 2017;

RESOLVE:

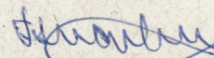
Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Saúde de São Tiago, Quadriênio 2018-2021, conforme apresentado e analisado pelos membros titulares presentes na 150ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



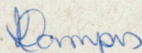
EDSON SANTIAGO DA MATA

Presidente do CMS-ST
Representante dos Usuários



LEONARDO SILVEIRA MARTINS

Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal



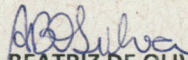
KÁSSIA CAMPOS

Secretária do CMS-ST
Representante dos Trabalhadores do SUS



LUCIANE APARECIDA LOPES SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



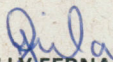
ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



APARECIDA SUELI SANTIAGO

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários



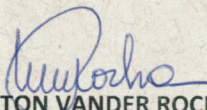
JUCIELLY FERNANDA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



ROSA ANGÉLICA JOANES VIEIRA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS



WILTON VANDER ROCHA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador de Serviço ao SUS



MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MATA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Governo Municipal